



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 238, de 31 de março de 2023.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Parecer (anexado em 31/03/2023 18:40:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 21:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216149  
Código de Autenticação: 42c23c5aab



Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

**Ao: Reitor Flávio Luis Barbosa Nunes**

**De: Comitê de Avaliação da COVID-19 do IFSul**

**Parecer técnico do Comitê de Avaliação da COVID-19:**

**Considerações iniciais:**

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, declarou pandemia de COVID-19, que segue válida até o momento, orientando as medidas para a prevenção da doença, contenção da propagação viral e redução dos danos provocados. No Brasil, em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN - Portaria GM/MS nº 188) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) e em 22 de abril de 2022 publicou a Portaria GM/MS nº 913 que declara o encerramento da ESPIN, revogando a Portaria GM/MS nº 188. O Ministério e as Secretarias de Saúde de Estados e Municípios seguem orientando as medidas de mitigação necessárias para o controle da doença.

As instituições de ensino do Brasil tiveram suas atividades acadêmicas suspensas a partir de março de 2020. O IFSul manteve as atividades essenciais presenciais, além de atividades para o enfrentamento da pandemia, por servidoras/es, estudantes e outras instituições parceiras em ações como: produção e distribuição de álcool gel, de protetores faciais, de sabão e de máscaras; distribuição de cestas básicas para estudantes; produção de equipamentos inovadores para respiração, esterilização e diagnóstico; conserto de equipamentos hospitalares; ações de acolhimento e inclusão digital para estudantes.

As aulas passaram a ser ofertadas no formato remoto através de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), por meio da Resolução nº 13/2020. Com o avanço da vacinação e o declínio dos casos da doença no segundo semestre de 2021, o retorno das atividades de ensino presenciais tem ocorrido, respeitando a situação da pandemia e os protocolos de biossegurança, preservando a saúde da comunidade acadêmica. A Resolução nº 62, de 12 de novembro de 2021, organizou as atividades presenciais em quatro fases de desenvolvimento: **fase 1** - atividades remotas e APNPs, com a realização de atividades essenciais presenciais; **fase 2** - atividades remotas, APNPs, realização de atividades essenciais e acadêmicas excepcionais em formato presencial (aprovado em 02/09/2021); **fase 3** - atividades presenciais e remotas, com ampliação das atividades presenciais, respeitado o limite de ocupação dos ambientes e a condição da sua região (3As); **fase 4** - retorno de todas as atividades da instituição em formato presencial. Todos os protocolos de biossegurança e detalhamento do retorno às atividades presenciais se encontram no Plano de Contingência do IFSul, disponível publicamente no site da instituição, em versão atualizada conforme a necessidade frente ao cenário da doença.

## Análise em vista da continuidade da pandemia de COVID-19:

Tabela 1 - Evolução da pandemia:

	<b>Casos Confirmados</b>	<b>Óbitos</b>	<b>Mortalidade (/100.000 hab)</b>	<b>Letalidade (%)</b>
<b>MUNDO</b>	757.264.511	6.722.949		
<b>BRASIL</b>	37.008.944	698.834	332,5	1,9
<b>RS</b>	2.957.835	41.906	368,3	1,4

(<https://COVID19.who.int>, <https://COVID.saude.gov.br>, <https://ti.saude.rs.gov.br/COVID19>, acesso 24/02/2023)

Tabela 2 - Vacinação COVID 19\*:

	<b>D1</b>	<b>D2 / DU</b>	<b>D3</b>	<b>D4</b>
<b>MUNDO</b>	5.510.948.288 (68,8%)	5.072.220.466 (63,4%)		
<b>BRASIL</b>	189.171.428 (90%)	175.723.093 (83%)	125.723.093 (59%)	
<b>RS</b>	9.840.719 (89,3%)	9.479.337 (83,3%)	5.836.586 (55,7%)	2.107.869 (18,4%)

(<https://COVID19.who.int/>, <https://ourworldindata.org/>, <https://vacina.saude.rs.gov.br/>, acesso 24/02/2023)

\* Os números podem variar com atualizações ou correções diárias. Percentual relativo à população total.

### Indicadores da transmissão da COVID-19:

(Os dados podem variar por atualização e correção das notificações.)

**Taxa de transmissão comunitária** (nº de casos nos últimos 7 dias/100.000 habitantes).

No RS está em 24,38/100 mil habitantes, com redução dos novos casos desde a semana 50/2022 (figura 1). No Brasil, a média móvel está em 35,56/100.000 habitantes.

Figura 1(RS)

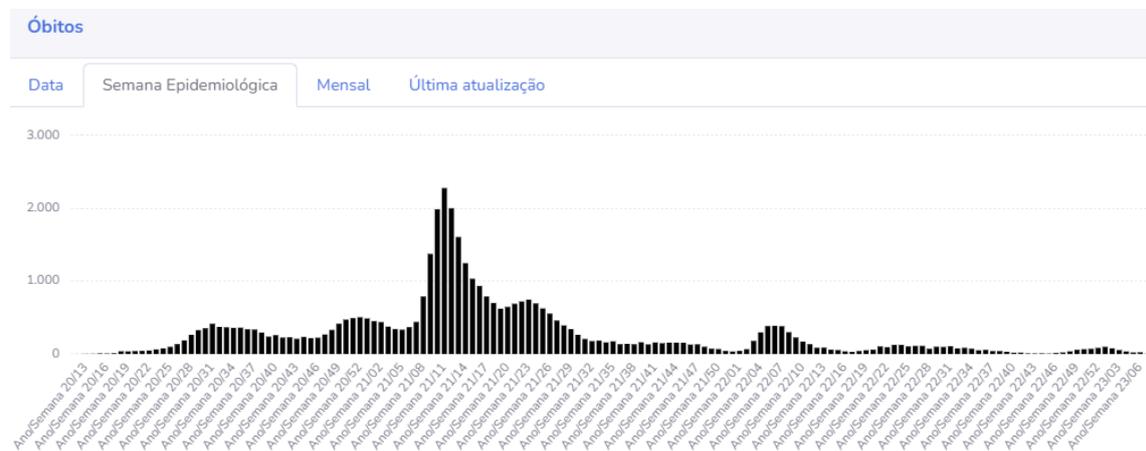


(<https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/> acesso 23/02/2023)

### Redução no nº de casos e óbitos

O RS, apresenta média de 1,9 óbitos diários nos últimos 7 dias, variação semanal de -70,5% (figura 2), com redução dos óbitos desde a semana 01/2023.

Figura 2



(<https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>, acesso 23/02/2023)

**Taxa de contágio - RT** (transmissibilidade do agente infeccioso,  $<1$  = tendência de desaceleração de contágios).

O RS apresenta RT estimado em 0,53 (figura 3), com tendência de desaceleração de novos contágios desde 16/01/2023. O Brasil apresenta RT estimado de 0,63 (tendência de desaceleração desde 15/01/2023).

Figura 3 (Região Sul)



(<http://www.spcovid.net.br>, acesso 23/02/2023)

### Taxa de ocupação de leitos UTI e clínicos

O RS tem 1.982 leitos de UTI, destes 21 estão ocupados por pacientes Covid-19, 22 por suspeitos (total de 2,16% dos leitos UTI) e 1.534 por pacientes não COVID, com taxa de ocupação de 80,8%, restando 405 leitos de UTI livres. Leitos clínicos somam 13.731 no RS, com 102 pacientes COVID e 47 suspeitos internados (1,08%).

(<https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>, <http://cnes2.datasus.gov.br/> acesso 23/02/2023).

### Indicadores comunitários da COVID-19 (figura 4)

Figura 4

Novos casos de COVID-19 Por 100.000 pessoas nos últimos 7 dias	Indicadores	Baixo	Médio	Alto
Menos de 200	Novas admissões COVID-19 por 100.000 habitantes (total de 7 dias)	<10,0	10,0-19,9	≥20,0
	Porcentagem de leitos de internação com funcionários ocupados por pacientes com COVID-19 (média de 7 dias)	<10,0%	10,0-14,9%	≥15,0%
200 ou mais	Novas admissões COVID-19 por 100.000 habitantes (total de 7 dias)	N / D	<10,0	≥10,0
	Porcentagem de leitos de internação com funcionários ocupados por pacientes com COVID-19 (média de 7 dias)	N / D	<10,0%	≥10,0%

Fonte: CDC (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/science/community-levels.html> em 08/11/2022)

Com os dados que dispomos, o RS apresenta taxa de transmissão comunitária < 200 e taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI por pacientes COVID-19 (confirmados + suspeitos) de 2,16% e 1,08%

respectivamente, mantendo o Estado em **nível comunitário de risco baixo**.

(<https://planejamento.rs.gov.br/comite-de-dados>, <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>,  
<http://cnes2.datasus.gov.br/>, acesso 23/02/2023)

### **Taxa de Vacinação RS:**

A taxa de vacinação COVID no RS (população residente) está em 89,3% para D1 ou DU, 83,3% para D2 ou DU e 55,7% para D3. Entre os adolescentes (12 a 17 anos), 92,3% para D1 e 78,3% D2 e 23,3% para D3. Entre os trabalhadores da educação está em aprox. 100% para D1 ou DU, 96,2% para D2 ou DU, 69,2% para D3 e 19,0% para D4. (<https://vacina.saude.rs.gov.br/> acesso 23/02/2023).

### **Considerações:**

O Boletim InfoGripe Fiocruz de 16/02/2023 informa que o cenário atual é positivo e mostra que, diferentemente desse mesmo período nos anos anteriores, a maioria do país mantém queda ou está em uma situação compatível com a oscilação natural de casos graves de problemas respiratórios. Referente à Semana Epidemiológica (SE) 06, período de 5 a 11 de fevereiro.

Apesar da pandemia estar em uma situação mais controlada, o pesquisador Marcelo Gomes destaca que, em eventos com grande aglomeração, a transmissão de vírus respiratórios em geral é facilitada. “A principal recomendação nesse Carnaval é em relação a quem está com sintomas respiratório. Se a pessoa está carregando o vírus da Covid-19 ou influenza, que também continua em baixa, fica o alerta de evitar passar em eventos porque pode facilitar o processo de aumento de casos na sua localidade”.

O especialista reforça ainda a importância da campanha de vacinação de Covid-19 (com a vacina bivalente), que se inicia no dia 27 de fevereiro. Nesse momento, a imunização está focada na população com maior risco de desenvolver casos graves de Covid-19, como idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência. “É extremamente importante que ela tenha uma alta adesão. Caso, de fato, haja um novo ciclo de aumento de casos nos próximos meses, o que está dentro do esperado, é fundamental ficar em dia com a quantidade de doses recomendadas para o seu caso em particular para que isso não gere impacto significativo em casos graves”, comenta Gomes.

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs - RS) divulgou nesta semana mais uma análise que relaciona a situação vacinal e os riscos de hospitalização e óbitos pela covid-19. O segundo reforço, para quem tem mais de 40 anos, mostrou-se capaz de reduzir em cerca da metade as chances de morte pela doença, em relação a quem tinha apenas o primeiro reforço. Nas demais faixas etárias, o primeiro reforço também registrou uma significativa redução nos riscos de hospitalizações em adultos de 18 a 39 anos e adolescentes de 12 a 17 anos, assim como o esquema completo para crianças de 5 a 11 anos, demonstrando a importância e a eficácia da vacinação. A apuração foi realizada a partir dos dados de hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) registrados entre os meses de abril de 2022 a janeiro de 2023 no Rio Grande do Sul. Esses dados foram cruzados então com os registros de vacinados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações. (<https://saude.rs.gov.br/noticias>)

A campanha de vacinação bivalente contra a Covid-19 no Rio Grande do Sul foi oficialmente lançada na terça-feira (14/2). Nesta primeira fase, a imunização é dirigida a pessoas que vivem em instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).

Os indicadores técnicos no RS seguem mostrando tendência de redução na taxa de transmissão e contágio da COVID-19, os indicadores comunitários mantêm-se no nível de risco comunitário baixo, todavia a necessidade de manutenção dos cuidados para a mitigação da doença segue conforme o plano de contingência do IFSul:

- Atualização do status vacinal da população não vacinada ou com esquema vacinal incompleto para sua faixa etária;
- Recomendada a utilização de máscara em ambientes internos e especialmente para pessoas com comorbidades, sintomáticos, contactantes, idosos e em locais fechados ou pouco ventilados com grande concentração de pessoas;
- Pessoas confirmadas com covid-19 devem manter-se afastadas por um período de sete dias, se repetido o exame no quinto dia e o resultado for negativo, podem retornar ao convívio mantendo uso de máscara até o 10º dia, enviando comunicação ao COEE local;
- Respeito ao distanciamento, higiene e etiqueta respiratória.

### **Conclusão:**

1. O IFSul segue aplicando o seu Plano de Contingência (Resolução 192, de 12 de dezembro de 2022) e o Plano de Retorno Gradual (Resoluções 62/2021 e 108/2022), conforme deliberações do CONSUP e considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36 de 05/05/2022.
2. As atividades presenciais para todos os câmpus seguem as normas legais e as disposições do Plano de Contingência e/ou do Plano de Retorno Gradual.
3. Apesar da melhora observada nos indicadores da pandemia, segue a recomendação para aplicação das previsões contidas no Plano de contingência do IFSul quanto ao rastreamento e monitoramento dos casos de COVID-19 nos câmpus e atualização dos dados ao Comitê de Avaliação, bem como as medidas de prevenção e mitigação da doença, principalmente vacinação, uso de máscara, higiene, ventilação e distanciamento com a finalidade de preservação da saúde de todos e a manutenção do ensino presencial, minimizando perda de dias letivos.
4. Seguimos analisando as informações dos órgãos de saúde sobre a evolução do contágio, a transmissão da COVID-19 e os efeitos sobre o sistema de saúde através da análise dos indicadores técnicos e comunitários com vista à tomada de condutas para a preservação do ensino com segurança para todos.
5. Os COE-E Locais devem avaliar a situação de cada região e município, observando os indicadores oficiais, bem como o seu contexto local. Destaca-se a necessidade de trabalhar na orientação, educação e conscientização para manter a aplicação dos protocolos de orientação para rastreamento, monitoramento, registro e acompanhamento da saúde de estudantes, servidoras/es e funcionárias/os terceirizadas/os de todos os câmpus e atenção à evolução da pandemia, podendo as unidades adotarem

medidas mais restritivas ou retornar ao preconizado no Plano de Contingência, conforme a análise dos indicadores da COVID-19 em seus municípios, com o Comitê de Avaliação permanecendo no apoio para as decisões.

6. Ressalta-se que o conteúdo desse parecer poderá ser atualizado conforme alteração da situação epidemiológica e surgimento de novas evidências científicas sobre a doença.

Atenciosamente,

Comitê de Avaliação da COVID-19 no IFSul

**Referências:**

WHO. <https://covid19.who.int/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus Brasil. <https://covid.saude.gov.br/>

BRASIL. <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Painel coronavírus. <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

RIO GRANDE DO SUL. <https://vacina.saude.rs.gov.br/>

RIO GRANDE DO SUL. Sistema 3As. <https://sistema3as.rs.gov.br/inicial>

RIO GRANDE DO SUL. Sistema 3 As. Cenários Coronavírus/Boletins diários. (<https://planejamento.rs.gov.br/comite-de-dados>)

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação Contra COVID-19. <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde (SES). Plano Estadual de vacinação Contra-COVID-19. <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202104/08153225-plano-estadual-de-vacinacao-contracovid19-do-rs-atualizado-em-06-04-2021.pdf>

OMS, UNICEF. Considerações para Medidas de Saúde Pública Relacionadas às Escolas no Contexto da COVID-19. 14 set. 2020.

FIOCRUZ. Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19. 13 jul 2020.

FIOCRUZ. Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. <https://portal.fiocruz.br/documento/contribuicoes-para-o-retorno-atividades-escolares-presenciais-no-contexto-da-pandemia-de-0>

OPAS. Considerações para medidas de saúde pública relacionadas a escolas no contexto da COVID-19, 14/09/2020. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52682>

CONIF. Diretrizes para Elaboração de Planos de Contingência para o Retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Jun. 2020

CONIF. Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/CONIF) sobre o Retorno Gradual às Atividades Presenciais nas Instituições da RFEPECT.

[https://portal.conif.org.br/images/pdf/2021/8\\_Agosto/Reflex%C3%B5es\\_Retorno\\_Gradual\\_Atividades\\_Presenciais - FDE - vers%C3%A3o\\_final.pdf](https://portal.conif.org.br/images/pdf/2021/8_Agosto/Reflex%C3%B5es_Retorno_Gradual_Atividades_Presenciais_-_FDE_-_vers%C3%A3o_final.pdf)

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação Já Municípios. Recomendações para o Plano de Reabertura das Escolas das Novas Gestões Municipais. Dez. 2020.

INFO TRACKER. <http://www.spcovid.net.br>

Nota Informativa nº 42 CEVS/SES-RS

Nota Informativa 38 CEVS/SES-RS

NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS

NOTA INFORMATIVA 50 CEVS/SES-RS

# Documento Digitalizado Público

## Parecer

**Assunto:** Parecer

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Documento

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples